

Observação: Aprovado por inviabilidade técnica (impossibilidade de adequação), a regularização da infraestrutura de telecomunicações, nos moldes do art. 26 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020.

Referências de contato:

Sra. Jalusa Silveira - Coordenadora de Licenciamento de Sites American Tower Corporation, Rua Olímpias, n. 205 – 8º e 10º andares, Vila Olímpia, São Paulo/SP CEP 04551-000.

Telefone: +5511.4766-4396 +5511.9-7429-6713

E-mail: jalusa.silveira@americantower.com

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	6,00 4,00 4,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	5,37 2,88 1,99
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m <sup>2</sup> )	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m <sup>2</sup> )	27,21
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m <sup>3</sup> )	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	sim X não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Processo: 00392-00000619/2024-89 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, inscrita sob o CNPJ Nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP, por dispensa de licitação, nos termos do disposto no inciso VII, do Art. 115, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB /DF – RILC e no inciso VII, do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 para fornecimento de mão-de-obra de profissionais que fazem parte do Programa Ressocializa-DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 04.122.6217.2426.8475. Natureza da Despesa: 33.91.39. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial 2024NE00345, emitida em 15/05/2024. Valor do Contrato: R\$ 416.802,60 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e dois reais e sessenta centavos). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 03/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, como Diretora Executiva.

EDITAL Nº 270/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 14 (quatorze) unidades imobiliária, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Riacho Fundo II/DF, que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - RIACHO FUNDO II/DF - ETAPA XV.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 271/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 14 (quatorze) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 406/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 272/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a migração de 11 (onze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 406/2024 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 273/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado NATHAN SILVA - CPF nº 022.\*\*\*.\*\*\*-25, indicado pela entidade ACIQPIG e ANA GABRIELE - CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-90 tendo em vistas o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Santa Maria - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 04 de junho de 2024

LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 90004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de Chaveiro com confecção de chaves, necessária às atividades desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações e condições técnicas constantes no Anexo I do Edital. No dia 26/06/2024. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

MICHELLY CAROLINE HORTMANN S.MORAIS  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023 - SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00004393/2023-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34902, Nota de Empenho nº 2024NE00278, emitida em 28/05/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.811.6206.2631.0005. Natureza da Despesa: 339033 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO na qualidade de Sócia Administradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

Processo nº 04035-00001703/2024-76

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado da dispensa de licitação supracitada, cujo objeto é Registro de preços para locação de caminhões e máquinas, tipo caçamba, carroceria aberta, munck, cavalo mecânico, empilhadeira, mini carregadeira e escavadeira compacta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de

Integração de Ações Sociais - SIAS, Programa Fábrica Social, Oficina de Pré-Moldados do Complexo Penitenciário da Papuda. A vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024, para o Itens 01,04,05,08 foi a empresa J5 TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 08.448.695/0001-80, homologado no Valor Total de R\$ 1.371.330,00 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil trezentos e trinta reais). A vencedora para os itens 02,03 e 07, foi a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, homologado no Valor Total de R\$ 583.615,92 (Quinhentos mil e oitenta e três, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos). A vencedora para o item 06 foi a empresa ADP TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ nº 16.749.485/0001-50, homologado no Valor Total de R\$ 213.996,00 (Duzentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais).

**WERMESON MONTEIRO SIMÕES**

Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2024**

Processo nº 04035-00001378/2024-41

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado da dispensa de licitação supracitada, cujo objeto é a aquisição de insumos destinados a atender às demandas dos cursos oferecidos aos alunos do Programa Fábrica Social, administrado pela Subsecretaria de Integração de Ações Sociais (SIAS), vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. A vencedora da Dispensa Eletrônica para o Itens 01,07 e 08 foi a empresa LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 50.767.768/0001-63, homologado no Valor Total de R\$ 7.484,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). A vencedora para o item 02 foi a empresa PROROPAS CONFECOES LTDA, CNPJ nº 00.556.225/0001-29, homologado no Valor Total de R\$ 1.098,50 (um mil noventa e oito reais e cinquenta centavos). A vencedora para o item 03 foi a empresa BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 28.702.011/0001-32, homologado no Valor Total de R\$ 15.789,00 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais). A vencedora do item 04 foi a empresa VIVO LICITACOES LTDA, CNPJ nº 30.041.676/0001-94, homologado no Valor Total de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais). A vencedora para os itens 05 e 06 foi a empresa J.S.A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 54.361.487/0001-67, homologado no Valor Total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**WERMESON MONTEIRO SIMÕES**

Agente de Contratação

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00070-0000916/2020-61. Decisão DIREX/ETR nº 191, Sessão 38ª, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 149/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: MARCO AURELIO ARAUJO DE VASCONCELOS PADRAO, CPF nº 524.\*\*\*.\*\*\*-53. OBJETO: CHÁCARA 44 ou CHÁCARA 083, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, PLANALTINA/DF, RA - VI, situada no imóvel rural BARRA ALTA, de matrícula R.1/152.520 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, com Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF nº 8.552.234-1 e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 950.106.756.628-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 85ha.35a.42ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: MARCO AURELIO ARAUJO DE VASCONCELOS PADRAO.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00070-00001673/2023-21. Decisão DIREX/ETR nº 181, Sessão 38ª, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 121/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: IVALDO CENCI AGROPECUARIA LTDA ("IVALDO CENCI AGROPECUARIA"), CNPJ nº 42.\*\*\*.\*\*\*-99. OBJETO: CHÁCARA Nº 063 (ANTIGA CHÁCARA 19 OU LOTE C 19), PARANOÁ/DF, RA - VII, FAZENDA BARRA ALTA, situada no imóvel rural BARRA ALTA, de matrícula 153.473 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 279ha.31a.77ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a

Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: IVALDO CENCI AGROPECUARIA LTDA ("IVALDO CENCI AGROPECUARIA").

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00070-00002462/2020-62. Decisão DIREX/ETR nº 178, Sessão 38ª, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU nº 116/2024-ETR. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: ALEXANDRE ODAIR AHLERT, CPF nº 746.\*\*\*.\*\*\*-04, ANDERSON LEONIR AHLERT, CPF nº 999.\*\*\*.\*\*\*-20 e JACQUELINE AHLERT, CPF nº 976.\*\*\*.\*\*\*-72. OBJETO: LOTE Nº 5, MÓDULO E, PAD-DF, PARANOÁ/DF, RA - VII, situada no imóvel rural SANTO ANTÔNIO DOS GUIMARÃES, de matrícula R.2/156.033 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR registrados nos autos, registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 337ha.33a.00ca.. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: ALEXANDRE ODAIR AHLERT, ANDERSON LEONIR AHLERT e JACQUELINE AHLERT.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00070-00003354/2023-50. Decisão DIREX/ETR nº 198, Sessão 38ª, realizada em 15 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Transferência intervivos nº 139/2024-ETR de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.\*\*\*.\*\*\*-95. OBJETO: FAZENDA PITOMBAS (CHÁCARA 14), NÚCLEO RURAL TABATINGA, RA-VI, PLANALTINA/DF, de matrícula 137.569, fl. 01 a 02-v, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF, situada no imóvel rural BOA VISTA, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR registrados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 101ha.42a.85ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00070-00003488/2023-71. Decisão DIREX/ETR nº 216, Sessão 39ª, realizada em 21 de maio de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Transferência inter vivos nº 137/2024-ETR de Concessão de Direito de Uso Oneroso - CDU. CONCEDENTE: Empresa de Regularização de Terras Rurais. CONCESSIONÁRIA: RB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.\*\*\*.\*\*\*-95. OBJETO: CHÁCARA nº 78, NÚCLEO RURAL TABATINGA - PLANALTINA/DF, RA-VI, situada no imóvel rural BOA VISTA, matrícula 20.815 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília - Distrito Federal, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 56ha.77a.01ca. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, o Decreto Distrital nº 43.154, de 29 de março de 2022, a Lei Distrital nº 6.740, de 3 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, a Resolução Nº 01/2023 da ETR, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 26.196, de 9 de setembro de 2005, a Lei Complementar Distrital nº 803, de 25 de abril de 2009, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e o art. 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27 de agosto de 2009. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024. P/CONCEDENTE: CANDIDO TELES DE ARAÚJO, CLAUDIA BETINI DE OLIVEIRA E THÚLIO CUNHA MORAES. P/CONCESSIONÁRIA: RB INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.